

Requerimento de Sessão 149/2026

Protocolo 43409 Envio em 14/05/2026 22:37:37

Requer ao Prefeito Municipal, informações detalhadas sobre a perda de dados dos prontuários eletrônicos municipais, condições de armazenamento de vacinas, demanda reprimida no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e cumprimento de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado na Secretaria de Saúde.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações detalhadas sobre a perda de dados dos prontuários eletrônicos municipais, condições de armazenamento de vacinas, demanda reprimida no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e cumprimento de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado na Secretaria de Saúde, à saber:

1. **Quanto aos Prontuários Eletrônicos:** Ocorreu a perda total ou parcial de dados dos prontuários eletrônicos dos pacientes? Qual foi a causa (mudança de sistema, falha de servidor ou ataque externo)? Existe backup físico ou em nuvem para recuperação e quem é o responsável técnico/empresa por essa custódia de dados? Como estão sendo feitas as recuperações? Descreva.
2. **Quanto ao Acompanhamento Médico:** Como os profissionais de saúde estão realizando o acompanhamento de pacientes crônicos e históricos clínicos sem acesso aos dados perdidos? Alguém foi administrativamente responsabilizado por esta falha e qual o prazo para a recuperação total das informações?
3. **Quanto à Rede de Frio (Vacinas):** Todas as Unidades de Saúde possuem câmaras frias específicas para vacinas em pleno funcionamento? Há unidades utilizando geladeiras domésticas ou caixas de isopor para conservação prolongada? Em caso de equipamentos quebrados, qual a providência adotada e como se garante a estabilidade térmica dos imunobiológicos? Descrever.
4. **Quanto ao CEO (Odontologia):** Qual a demanda reprimida atual, por especialidade (periodontia, endodontia/canal e cirurgias)? Qual o tempo médio de espera para cada uma delas e qual o plano de ação, com prazos, para zerar essas filas? Quantos profissionais atuam no CEO nessas especialidades? Existe falta de materiais e equipamentos? Descrever.
5. **Quanto ao Tribunal de Contas (TCE-SP):** Quais foram os pontos específicos de "falta de resolução" apontados pelo Tribunal de Contas em relação à saúde municipal? Quais itens já foram saneados e qual o cronograma oficial para o atendimento integral das exigências restantes? Descrever o que já foi solucionado e qual a solução. Relacionar o que ainda não foi resolvido e qual o prazo para esta solução?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é de extrema urgência, pois os fatos relatados indicam uma possível fragilidade sistêmica na gestão da saúde de Paraguaçu Paulista. A perda de prontuários eletrônicos é um fato gravíssimo que fere a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, mais do que isso, coloca em risco a vida dos munícipes, uma vez que médicos ficam "às cegas" quanto a históricos de alergias, dosagens de medicamentos e evoluções clínicas. É imperativo saber como a administração pretende reaver esse patrimônio de informações e como os responsáveis serão punidos.

No que tange à conservação de vacinas, a utilização de métodos improvisados como caixas de isopor ou geladeiras inadequadas compromete a eficácia dos imunizantes, podendo resultar em uma vacinação inócua que não protege a população. A segurança sanitária exige equipamentos de rede de frio com monitoramento constante de temperatura.

Somado a isso, o represamento no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) agrava o quadro de saúde bucal da população, transformando casos de tratamento de canal em extrações evitáveis devido à demora no atendimento.

Por fim, os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado funcionam como um alerta sobre a eficiência da máquina pública. Ignorar ou protelar o atendimento dessas recomendações pode acarretar na rejeição de contas da prefeitura e em sanções jurídicas, além do prejuízo à saúde pública, direito constitucional.

Portanto, este Legislativo busca, por meio deste instrumento, não apenas a transparência, mas a garantia de que a Secretaria de Saúde retome as rédeas da gestão técnica e administrativa, assegurando que o cidadão paraguaçuense receba um atendimento seguro, documentado e em conformidade com as leis vigentes.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de maio de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vereador

